

RESOLUÇÃO Nº 094/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais)** na seguinte dotação orçamentária:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010 Manut. de Ativ. de Plano de Trabalho - Custeio

3.3.90 (136) Outras Despesas Correntes

0.206.00075 Recursos Adm. Indireta – Detalhamento Conv. Energia 1.820,00

Total 1.820,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2012 Manut. de Ativ. de Plano de Trabalho - F. Pagamento

3.1.90 (150) Pessoal e Encargos Sociais

0.206.00075 Recursos Adm. Indireta – Detalhamento Conv. Energia 1.820,00

Total 1.820,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 12 de novembro de 2019.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA